



TID 16458390

Ofício SSG-GAB nº 9133/2017

Processo TC nº 72.001.715.08-47

Assunto: Subprefeitura Lapa e Sanit Engenharia e Serviços Ltda. – Acompanhamento da Execução do Contrato nº 015/SP-LA/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de desobstrução, limpeza mecânica e inspeção por televisionamento de bocas de lobo, poços de visita, ramais e galerias de águas pluviais, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada, está sendo executado conforme o pactuado – P.A. nº 2005-0.136.205-0

(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fls. 322 e verso do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 27 de abril de 2017.

DOCREC
270/2017

Referência: Ofício nº 939/WM/2010.

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para em atenção ao Ofício em referência, encaminhar, objetivando o conhecimento do deliberado, cópia da r. Decisão da Colenda Segunda Câmara prolatada em 22/02/17 (DOC de 01/04/17 – página 101).

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Milton Leite
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100 - Bela Vista

/jcl

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 11/05/17
Horas: 15:09

16:12 19/05/2017 018463 - Protocolo - 987.22



Processo TC - 72.001.715/08-47
(Englobado com o processo TC 72.001.824/08-82)
Contratante - Subprefeitura Lapa (atual Prefeitura Regional – Lapa)
Contratada - Sanit Engenharia e Serviços Ltda.
Acompanhamento da Execução do Contrato 015/SP-LA/2005 (R\$ 303.576,60) **373**
Objeto - Verificar se o contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de desobstrução, limpeza mecânica e inspeção por televisionamento de bocas de lobo, poços de visita, ramais e galerias de águas pluviais, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada, está sendo executado conforme o pactuado

320ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. PREFEITURA REGIONAL. Serviços de desobstrução, limpeza mecânica e inspeção por televisionamento de bocas de lobo, poços de visita, ramais e galerias de águas pluviais. Falta de informações sobre os funcionários e equipamentos, incluindo os laudos de conformidade dos serviços de televisionamento. Não pagamento de horas extras aos funcionários por parte da Contratada. Pagamentos realizados a maior. IRREGULAR. MULTA. Votação unânime.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, julgar irregular a execução contratual, referente ao período de dezembro de 2007 a maio de 2008.

DECIDEM, também, à unanimidade, aplicar aos responsáveis indicados à fl. 140 dos autos, a multa no valor de R\$ 676,85 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) nos termos do artigo 87 do Regimento Interno deste Tribunal.

DECIDEM, ainda, à unanimidade, oficiar à Câmara Municipal de São Paulo, em resposta ao Ofício 939/VM/2010, às fls. 183/184 dos autos.

Recorrem "ex officio", nos termos do artigo 136, inciso V, combinado com o artigo 137, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte.

Participou do julgamento o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

Presentes o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO e o Procurador JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 22 de fevereiro de 2017.

CERTIFICO que a r. Decisão foi
publicada no D.O.C. desta data,
p. 101, ATA DA 320 S.O.
2ª Câmara.
Em 1.º / 04 / 17.

Linda dos Santos Rocha
LINDA DOS SANTOS ROCHA
Unidade Técnica de Redação
Supervisora



MAURÍCIO FARIA
Presidente



JOÃO ANTONIO
Relator

CERTIFICO que a Decisão retro
foi registrada no Livro nº 1.A-5.
Pág. 373/374
CARTÓRIO, 10 / 04 / 17.

Cristiano Ventura
CRISTIANO VENTURA
Unidade Téc. Cartório, Cadastro e Arquivo
Auxiliar Técnico Fiscalização

/amj

Segue (m), juntada (s) nesta data, ____ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) em ____ / ____ / ____ Ass. _____